

ATA Nº 01/2026

Aos trinta dias do mês de Março de 2026, às dez horas da manhã, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Próprio de Previdência de Mariópolis e o Conselho de Administração/Deliberação, conforme a Portaria nº 151/2023, para prestação de contas de 2025 e análise da posição da carteira de investimentos do RPPS com base em 31/12/2025. O Sr. Juliano Zarth apresentou os relatórios de receitas e despesas de 2025, bem como extratos das contas correntes e aplicações financeiras no montante de R\$ 48.550.434,38 (quarenta e oito milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), em alocações assim classificados:

BB PREV RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35, valor R\$ 9.084.630,11, BB PREVD RF IDKA 2, CNPJ: 13.322.205/0001-35, valor R\$ 6.476.965,63, BB PREV IMA GERAL EX, CNPJ: 14.964.240/0001-10, valor R\$ 271.369,64, BB PREVID RF PERFIL, CNPJ: 13.077.418/0001-49, valor R\$ 9.183.868,63, BB PREVID RF IMA-B 5, CNPJ: 03.543.447/0001-03, valor R\$ 1.693.537,63, CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, valor R\$ 3.371.222,26, CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, valor R\$ 12.333.015,97, SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP, CNPJ: 07.277.931/0001-80, valor R\$ 4.420.043,26, SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 LP, CNPJ: 19.196.599/0001-09, valor R\$ 1.715.681,25 e saldo conta corrente da CAIXA no valor R\$ 100,00.

Após análise da documentação apresentada na prestação de contas de 2025 e da posição da carteira de investimentos, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração/Deliberação e Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Dirigente do Fundo Próprio de Previdência do Município de Mariópolis, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Juliano José Zarth de Col

Fernando Romeiro

Waldi José Degasperi Junior

Lauro Grícolo

Juliana da Luz Rosário